

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
NUP 083463/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, em conformidade com art. 133 do Regulamento de Licitações e Contratos – PORTARIA/PRES/167/2024 – com base no parecer jurídico nas folhas 138 a 139 do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002448/2025** e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem AUTORIZAR, **Dispensa de Licitação Nº 01/2024** na forma do Art. 29, inciso X, da Lei nº 13.303/2016, referente a contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica, para atender 02(duas) unidades consumidoras sendo, uma a sede da EMHUR, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 5105 - Centro e um(01) Box no Terminal José Campanha Wanderley, na Rua Barreto Leite nº 233 – Centro, em favor da empresa, **RORAIMA ENERGIA S/A CPNJ: 02.341.470/0001-44**, pelo valor total de **R\$ 115.411,62 (Cento e quinze mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e dois centavos)**.

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2025, sob a dotação orçamentária: **02.09.02 – EMHUR**. Elemento de despesas: **3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica**.

Boa Vista, 18 de fevereiro de 2025.

(assinatura eletrônica)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da EMHUR

Avenida Getúlio Vargas, 5105 - Centro

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: SERGIO PILLON GUERRA EM 18/02/2025 12:12:57

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 2374C5795

